



PORTARIA Nº 14, de 08 de Janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o parcelamento de férias da servidora **Sra. DARLIANNY COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **matrícula nº 406548**, referente ao período aquisitivo de **2025**, para serem gozadas em **02 (dois) períodos**, sendo: o primeiro período de **15 (quinze) dias**, compreendido entre **16/01/2026 e 30/01/2026**, e o segundo período de **15 (quinze) dias**, a ser gozado em momento oportuno, em conformidade com a **Lei Complementar nº 026, de 01 de julho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

